



TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

Recrutamento de Gestor (a) do Projeto

Projeto "Protecting Children and Rebuilding Lives in Cape Verde"

Autor	HROD Manager – Maria José Freire
Data	25-06-2026

1. Enquadramento

A SOS Aldeias de Crianças Cabo Verde pretende recrutar um(a) Gestor(a) de Projetos Humanitários para liderar a implementação do projeto **“Proteger Crianças e Reconstruir Vidas em Cabo Verde”**, financiado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus do Luxemburgo, na ilha de São Vicente.

Após a saída do anterior Coordenador do Projetos, a Organização procura assegurar uma transição estruturada, garantindo a continuidade das atividades do projeto, acelerando a sua implementação, reforçando a coordenação institucional e cumprindo os compromissos assumidos com o doador. O(A) novo(a) Gestor(a) de Projetos desempenhará um papel estratégico na recuperação do ritmo de implementação do projeto, na melhoria da execução orçamental, no reforço dos mecanismos de monitorização e na consolidação das parcerias locais.

2. Sobre a Aldeias Infantis SOS Cabo Verde

As Aldeias Infantis SOS é uma organização não-governamental de desenvolvimento social que apoia crianças sem cuidados parentais e famílias em condições de vida difíceis, através de serviços de cuidados, educação, saúde e ajuda de emergência, e que defende os direitos das crianças e jovens, em aliança com uma grande diversidade de parceiros. Somos a maior Organização do mundo em Cuidados Alternativos e Reforço Familiar. Estamos presentes em 138 países e territórios, onde trabalhamos para que todas as crianças e jovens possam crescer em segurança.

Em Cabo Verde, temos sede na cidade da Praia e estamos fisicamente presentes com programas, em 5 concelhos, sendo em Assomada (desde 1984), em São Domingos (2003) e em São Vicente (2008). Como principais serviços, prestamos cuidados alternativos nas localidades de Assomada e São Domingos e reforço familiar (via Centro Social) no Mindelo – São Vicente.

- Como consequência da Tempestade Erin, que em agosto de 2025 causou inundações, deslocamentos e impactos psicossociais em Mindelo, torna-se essencial garantir respostas integradas que abordem os impactos psicossociais e a proteção de crianças e adolescentes. Para apoiar esta responsabilidade, estamos a **recrutar 1 Gestor(a) de Projeto** Humanitário na Ilha de São Vicente.

A Aldeias de Crianças Cabo Verde A SOS Aldeias de Crianças é uma organização não governamental de desenvolvimento social que apoia crianças sem cuidados parentais e famílias que vivem em circunstâncias difíceis, através de serviços de cuidados, educação, saúde e assistência humanitária de emergência.



A organização defende também os direitos das crianças e dos jovens em parceria com um vasto leque de partes interessadas. Somos a maior organização mundial dedicada ao Acolhimento Familiar Alternativo e ao Fortalecimento Familiar. Estamos presentes em 138 países e territórios, trabalhando para garantir que todas as crianças e jovens possam crescer num ambiente seguro e acolhedor.

Em Cabo Verde, a nossa sede está localizada na cidade da Praia e operamos programas em cinco municípios, entre os quais Assomada (desde 1984), São Domingos (desde 2003) e São Vicente (desde 2008). Os nossos principais serviços incluem acolhimento alternativo em Assomada e São Domingos e serviços de fortalecimento familiar (através do Centro Social) em Mindelo, São Vicente.

Após a tempestade Erin, que em agosto de 2025 provocou inundações, deslocações e impactos psicossociais no Mindelo, tornou-se essencial garantir respostas integradas que atendam tanto às necessidades psicossociais como à proteção das crianças e adolescentes. Para apoiar esta intervenção, estamos a recrutar um(a) Gestor de Projetos Humanitários.

2. Condições Contratuais

- **Função:** Gestor de Projeto (m/f)
- **Tipo de contrato:** Contrato a termo certo, vinculado ao projeto, com duração inicial de 6 meses e possibilidade de extensão por um período adicional de até 6 meses, sujeito à continuidade do financiamento e às necessidades operacionais do projeto.
- **Local de trabalho:** São Vicente (com deslocações às comunidades afetadas)
- **Início previsto:** 1 agosto de 2026
- **Data Fim:** 31 dezembro 2026 (possibilidade de extensão por um período adicional de até 6 meses)
- **Disponibilidade:** Imediata e flexível, conforme as exigências do projeto
- **Supervisão direta:** Diretor de Programas Nacional e Responsável de programas da SOS Luxemburgo.
- **Apoio técnico:** Diretor de Programas Nacional e Responsável de programas da SOS Luxemburgo.
- **Coordenação operacional local:** Equipas Técnicas do Projeto técnicas envolvidas.

3. Objetivo da Função

Assegurar a liderança estratégica, técnica, operacional e administrativa do projeto, garantindo uma implementação eficaz, eficiente e de qualidade, em conformidade com os objetivos do projeto, os requisitos do financiador, os padrões humanitários internacionais e as políticas da Aldeias Infantis SOS.

4. Objetivos Específicos da Função

O (a) Gestor (a) deverá:

- Garantir a implementação atempada das atividades previstas.
- Recuperar eventuais atrasos de implementação.





- Melhorar a execução financeira do projeto.
- Assegurar o cumprimento dos indicadores do Logframe.
- Fortalecer a coordenação entre as equipas técnicas, financeira, logística e MEAL.
- Garantir o cumprimento das normas de Salvaguarda, PSEA, CHS e Do No Harm.
- Reforçar as relações com autoridades locais, parceiros e financiadores.
- Promover uma cultura de gestão baseada em resultados, aprendizagem e melhoria contínua.

5. Principais Responsabilidades

5.1 Liderança e Gestão do Projeto

- Liderar a implementação global do projeto.
- Elaborar e acompanhar os planos operacionais e cronogramas.
- Garantir o cumprimento dos resultados, indicadores e metas.
- Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos, financeiros e materiais.
- Identificar riscos e desenvolver medidas de mitigação.
- Apoiar a tomada de decisão estratégica da Direção.

5.2 Gestão Técnica

- Coordenar as diferentes componentes do projeto.
- Garantir a qualidade técnica das intervenções.
- Promover abordagens participativas e centradas na criança.
- Garantir a integração transversal da Salvaguarda, Género, Inclusão e Accountability.

5.3 Gestão Financeira

Em articulação com o Departamento Financeiro:

- Monitorizar a execução orçamental.
- Fornecer previsões financeiras fundamentadas na análise da execução orçamental e na capacidade de entrega do projeto (budget expenditure analysis and capacity of delivery).
- Validar planos de compras.
- Garantir conformidade com os procedimentos do financiador.
- Assegurar uma utilização eficiente dos recursos.

5.4 Monitorização, Avaliação e Aprendizagem

- Coordenar o sistema MEAL (Monitorização, Avaliação, Prestação de Contas e Aprendizagem) do projeto.
- Garantir recolha e análise de dados.
- Monitorizar indicadores.
- Elaborar relatórios técnicos e narrativos.
- Produzir lições aprendidas e boas práticas.





5.5 Coordenação Institucional

- Representar a Organização perante autoridades, parceiros e financiadores.
- Participar em plataformas de coordenação.
- Fortalecer relações institucionais.
- Promover o trabalho em rede.

5.6 Gestão de Pessoas

- Liderar, orientar e supervisionar a equipa do projeto.
- Definir objetivos e acompanhar o desempenho.
- Promover um ambiente colaborativo.
- Desenvolver capacidades da equipa.

5.7 Salvaguarda e Ética

Garantir o cumprimento integral das políticas institucionais relativas a:

- Salvaguarda da Criança e Jovem;
- PSEA (Prevention of Sexual Harassment, Exploitation and Abuse)
- Código de Conduta;
- Política Antifraude;

6. Desafios Prioritários da Função

Nos primeiros meses espera-se que o (a) Gestor (a):

- Consolide a transição da coordenação do projeto.
- Atualize o plano operacional.
- Acelere a implementação das atividades.
- Melhore a execução financeira.
- Reforce os mecanismos de coordenação interna.
- Estabeleça uma rotina eficaz de monitorização e reporte.
- Consolide o relacionamento com o financiador e parceiros estratégicos.

7. Perfil Pretendido

Formação

Licenciatura em:

- Gestão de Projetos
- Ciências Sociais
- Desenvolvimento Comunitário
- Relações Internacionais





- Administração Pública
- ou áreas afins.

Será valorizada formação complementar em:

- Gestão Humanitária
- Gestão de Emergências
- Gestão de Projetos (Project Management for Development Professionals)
- Proteção Infantil
- Monitorização e Avaliação

Experiência

Mínimo de 5 anos de experiência em:

- Gestão de projetos financiados por doadores internacionais;
- Gestão de equipas multidisciplinares;
- Gestão orçamental;
- Elaboração de relatórios para financiadores;
- Coordenação institucional;
- Projetos de desenvolvimento comunitário ou resposta humanitária.

Idiomas

- Português fluente (**obrigatório**);
- Inglês ou francês fluente, oral e escrito (obrigatório);
- O domínio das duas línguas estrangeiras constituirá uma mais-valia.

8. Competências

Técnicas

- Planeamento estratégico
- Gestão baseada em resultados
- Gestão financeira
- Gestão de riscos
- Monitorização e avaliação
- Procurement
- Elaboração de relatórios

Comportamentais

- Liderança
- Orientação para resultados
- Comunicação
- Trabalho em equipa
- Resiliência





- Negociação
- Ética
- Pensamento analítico
- Gestão de conflitos
- Iniciativa

7. Indicadores de Desempenho

O desempenho será avaliado com base em:

- Cumprimento do plano de atividades.
- Cumprimento dos indicadores do projeto.
- Execução orçamental.
- Qualidade dos relatórios.
- Cumprimento dos prazos.
- Gestão da equipa.
- Satisfação dos parceiros.
- Cumprimento das políticas institucionais.

8. Documentos para Candidatura

- Carta de motivação;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Cópias dos certificados relevantes;
- Contactos de 2 referências profissionais.

9. Processo de Seleção

O processo incluirá:

- Triagem curricular.
- Verificação de referências.
- Teste técnico (estudo de caso).
- Entrevista final.

A Aldeias Infantis SOS reserva-se o direito de contactar apenas os candidatos pré-selecionados.

10. Programa de Integração

O candidato selecionado participará num programa estruturado de integração que incluirá:

- Indução institucional;





- Formação sobre políticas organizacionais, incluindo Salvaguarda da Criança e Jovem, Código de Conduta, Prevenção da Exploração, Abuso e Assédio Sexual (PSEA e Política Anticorrupção).
- Apresentação do projeto, parceiros e sistemas de gestão;
- Revisão da documentação técnica e financeira do projeto;
- Plano de transição e definição das prioridades para os primeiros 90 dias.

11. Compromisso Institucional

A Aldeias Infantis SOS Cabo Verde promove a igualdade de oportunidades e incentiva candidaturas de mulheres e homens qualificados.

Todos os colaboradores devem cumprir integralmente as políticas de Salvaguarda da Criança e Jovem, Prevenção da Exploração, Abuso e Assédio Sexual (PSEA), Código de Conduta e demais políticas institucionais.

Nota Explicativa

¹ **CHS (Core Humanitarian Standard)** – compromissos internacionais que asseguram qualidade, responsabilidade e participação comunitária.

² **CPiE (Child Protection in Emergencies)** – práticas que garantem a segurança e proteção das crianças em contextos de crise.

³ **Do No Harm** – princípio que orienta as ações humanitárias a evitar danos ou agravamento de vulnerabilidades.

